

PORTARIA COREN-SE Nº 473 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001817/2025-69;

CONSIDERANDO a solicitação da Universidade Federal de Sergipe para realização de visita técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Igor Caio Moreira de Paula**, para acompanhar os alunos do curso de Enfermagem em visita técnica, bem como para ministrar palestra com o tema "Código de Ética e Postura Profissional", a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 13h30, na Sede do COREN/SE;

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 05/12/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321890** e o código CRC **DB0DD762**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br